



Ordem e Progresso

## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

DECRETO N º 042/2007

***"Dispõe sobre a proibição de som automotivo ou qualquer outra estrutura de som, na área destinada para realização dos festejos do Povoado Fátima do Piauí, e dá outras providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que sons automotivos ou quaisquer outros, descaracteriza a finalidade da programação do evento realizado pela Prefeitura Municipal de Picos;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica proibida a utilização de sons automotivos ou quaisquer outros em trailers ou outros estabelecimento comerciais na área destinada para a realização dos festejos do Povoado Fátima do Piauí, nos dias: 11 12,13 e 14 de outubro de 2007, a partir das 18:00 horas.

Art. 2º - o descumprimento do presente decreto implicará no pagamento de multas e até a apreensão do veículo ou estruturas de sons;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

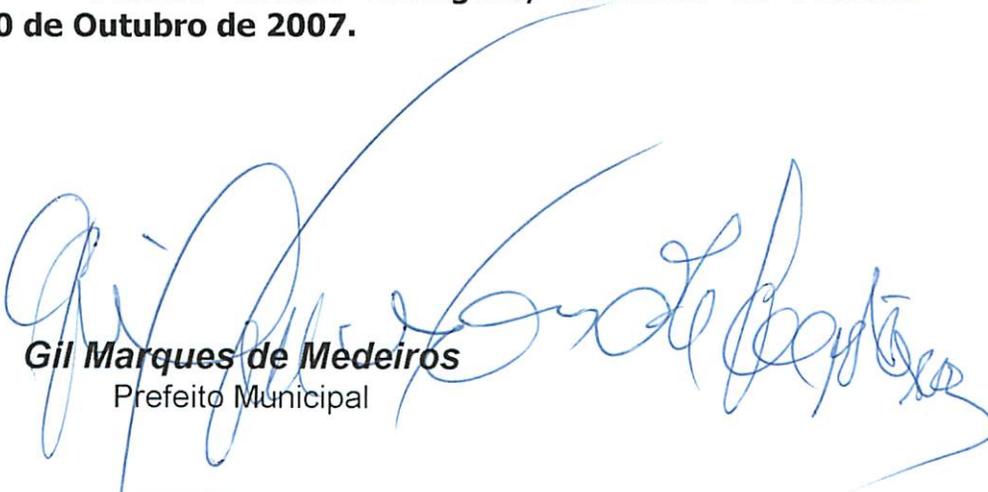
PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**Palácio Coêlho Rodrigues, Gabinete do Prefeito Municipal de Picos-PI, aos 10 de Outubro de 2007.**

  
**Gil Marques de Medeiros**  
Prefeito Municipal